

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CBE

Aos 28 dias do mês de novembro de 2019, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30, em segunda convocação, na Rua Áustria, 141, Jardim Europa – São Paulo/SP, deu-se início à segunda reunião do Conselho de Administração da CBE, convocada pela Presidente do Conselho, Suzana Pasternak, em correspondência eletrônica datada de 22/11/2019, para deliberar sobre a seguinte Pauta, também divulgada no mesmo ato de convocação: 1 - Votar o parecer da Comissão de Análise, formada especialmente para analisar a Proposta de Alteração Estatutária elaborada pelo Estado do Paraná encaminhada ao C.A; 2 - Conhecer e Aprovar o Regimento Interno do CA; 3 - Conhecer e Aprovar o Relatório sobre o Plano Orçamentário CBE. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Suzana Pasternak (Presidente da FPE – de forma presencial); Roberto Pacheco (representante do CAP – de forma presencial); Pablo Mangiaterra (membro independente – de forma remota); Ildefonso Petrich (Presidente FEP - de forma remota); Guilherme Toldo (Presidente da Comissão de Atletas – de forma remota); Carolina Moreira (representante do ECP – de forma presencial). Estava ausente, justificadamente, o conselheiro Ricardo Machado (Presidente da CBE). Abertos os trabalhos, a Presidente do Conselho convidou a conselheira Carolina Moreira para secretariar a reunião e deu início à deliberação e votação dos itens da Pauta, de acordo com a ordem divulgada no instrumento de convocação da reunião. Quanto ao item 1 da Pauta, Ildefonso explicou a proposta do Paraná e seus objetivos; seguiram-se debates entre todos os conselheiros e foi, igualmente, explicado pelos conselheiros Pablo e Carolina o teor do parecer contrário elaborado pela Comissão de Análise e o tema foi colocado em votação. Os conselheiros Suzana, Pablo, Guilherme, Roberto e Carolina votaram favoravelmente ao parecer da Comissão de Análise e, portanto, contrariamente à proposta de alteração do colégio eleitoral, feita pelo Ildefonso. Por seu turno, Ildefonso votou contrariamente ao parecer da Comissão de Análise e, assim, favoravelmente à proposta por ele apresentada, porque, de acordo com ele, deve haver pesos iguais para os Estados, separando-se EPDs, atletas e Federações (1/3 para cada um) e por Estados, para totalizar 14 EPDs no total e até 24 atletas, divididos proporcionalmente em relação aos Estados. Quanto ao item 2 da Pauta, o conselheiro Pablo explicou a proposta de redação do Regimento Interno do Conselho de Administração, cuja redação foi baseada no RI do COB e de outras Confederações, além do próprio Estatuto da CBE. O conselheiro Pablo ainda acrescentou que as propostas de alteração do Estatuto via AGE devem ser previamente levadas pelos Conselheiros para avaliação e aprovação do Conselho de Administração e, em caso de reprovação da proposta, esta não poderá ser levada à Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração. A conselheira Carolina acrescentou que o objetivo de se aprovar o RI agora, ao invés de se aguardar a AGE aprazada para 12/12/2019 é que o CA é independente e deve ter sua atuação e RI aprovados imediatamente, para que possa trabalhar. Se, eventualmente, houver alteração no Estatuto da CBE, que exija adequação do RI, as alterações serão feitas. Seguiram-se debates gerais e colocou-se em votação a minuta do RI enviada pela conselheira Carolina em 17/11/2019, com a sugestão feita pelo conselheiro Pablo em e-mail enviado no dia 21/11/2019. Os conselheiros Suzana, Pablo, Guilherme, Roberto e Carolina votaram favoravelmente à aprovação da minuta de RI enviada pela conselheira Carolina em 17/11/2019, com a sugestão feita pelo conselheiro Pablo em e-mail enviado no dia 21/11/2019. O conselheiro Ildefonso votou favoravelmente à aprovação da minuta do RI enviada pela conselheira Carolina em 17/11/2019, mas votou contrariamente à sugestão feita pelo conselheiro Pablo em e-mail enviado no dia 21/11/2019. Sendo assim, por maioria de votos, o Conselho aprovou a minuta do RI enviada pela conselheira Carolina em 17/11/2019, com a

sugestão feita pelo conselheiro Pablo em e-mail enviado no dia 21/11/2019. A minuta final e limpa será enviada a todos até o dia 03/12/2019. Quanto ao item 3 da Pauta, o conselheiro Roberto explicou a forma pela qual o Relatório sobre o Plano Orçamentário CBE foi elaborado, feito com base nas informações encaminhadas pela CBE e as disponíveis no site da CBE, no realizado no ano de 2019 e no orçamento de 2019. O presente orçamento, caso apresente distorções entre as receitas e despesas previstas e efetivamente realizadas poderá ser ajustado mediante solicitação da CBE a este Conselho de Administração. O relatório elaborado respeita e se baseia no orçamento de 2019 e determina, como solicitado na Primeira Reunião do CA, que o saldo positivo de receitas próprias será alocado num fundo de reserva para contingências. Colocado o tema em votação, todos os conselheiros votaram favoravelmente em relação ao teor e conceito do Relatório sobre o Plano Orçamentário CBE. Nada mais foi tratado. Lida a ata para todos os conselheiros, estes a aprovaram por unanimidade. Sendo encerrada a reunião às 21:00h.

Suzana Pasternak (Presidente da FPE)
Pablo Mangiaterra (membro independente)
Ildfonso Petrich (Presidente FEP)
Carolina Moreira (representante do ECP)
Roberto Pacheco (representante do CAP)
Guilherme Toldo (Presidente da Comissão de Atletas)